

**TICA-ME.**

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas copadoras / impressoras multifuncionais.

Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 2.376,00.

Data de Assinatura: 23/06/2015.

Demais cláusulas inalteradas.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
Superintendente - DAERP

**EDITAL DE FRACASSO****Pregão Eletrônico nº 024/2015****Processo de Compra nº 04-2015/012673-8**

Objeto: Aquisição de Tijolo Comum.

Marco Antonio dos Santos, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, torna público que a licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico 024/2015 foi Fracassada.

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2015

MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
Superintendente - DAERP

**EDITAL DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico nº 027/15****Processo de Compra nº 04-2015/014657-7**

Objeto: Aquisição de Conjunto de Capas de Chuva.

Marco Antonio dos Santos, Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgotos de Ribeirão Preto - DAERP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, Comunica aos interessados em geral, que a data de recebimento das propostas comerciais, dos lances, bem como da realização da Sessão Pública por meio da Internet, referente ao Pregão Eletrônico nº 027/2015 prevista para o dia 23/07/2015, foi suspensa, *sine die*, para reavaliação das especificações do objeto.

Comunicamos ainda, que nova data será divulgada oportunamente pelos meios Oficiais.

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2015

MARCO ANTONIO DOS SANTOS  
Superintendente  
DAERP

DAERP/C.A.

**Fazenda**

Secretaria Municipal da Fazenda

**EDITAL Nº 004/2015****NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria Municipal da Fazenda, faz publicar através do presente edital as NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ao(s) Contribuinte(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 142, V, e art. 145 da Lei nº 2.415/70.

Lançamentos tributários, formalizados nos respectivos Processos Administrativos, que neste ato ficam os mesmos notificados que o prazo para apresentação de defesa é de 30 (trinta) dias a partir da presente publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança executiva.

Inscrição Municipal/ Cadastro Municipal	RAZÃO SOCIAL	TRIBUTOS	Processo (nº)
342.589.558-33	CAMILA FERNANDA ERNESTO	ITBI	TIAF 171/2015
1.340.700/01	JULIANA BUENO VALESI	ISS	PA 02 2015 015290-2
235.763.738-29	PRISCYLLA ARRUDA CAMARGO	ITBI	PA 02 2015 025526-4

Ribeirão Preto, 20 de julho de 2015

CÁSSIO DE MELLO MARQUES

Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários

ADRIANA ELY FRANÇA DE MELO

Supervisora Fiscal do ISS

UE 02.05.50

**Fipase**

Fundação Instituto Polo Avançado de Saúde de Ribeirão Preto

**EXTRATOS AOS CONTRATOS**

Objeto: Cessão de uso e Prestação de Serviços da Supera Incubadora de Empresas de Base Tecnológica, para uso exclusivo no desenvolvimento do projeto aprovado no Edital de Seleção SUPERA nº 01/2015.

Contrato nº 22/2015

Contratados: Murilo Dotti Garcia e Daiane Garcia Mercúrio.

Contrato nº 23/2015

Contratado: Rodrigo Antonio Faccioli.

Contrato nº 24/2015

Contratado: Milton Augusto Vendramini de Ávila.

Contrato nº 25/2015

Contratados: Samuel Carlos Ferreira e Cristian de Oliveira Lima.

Contrato nº 26/2015

Contratados: Marcos Tadeu dos Santos.

Contrato nº 27/2015

Contratados: Wesley de Souza Lino.

Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) no primeiro ano; R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) no segundo ano e R\$ 300,00 (trezentos reais) no terceiro ano.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de assinatura.

Assinatura: 03/07/2015.

ANTONIO ADILTON OLIVEIRA CARNEIRO  
Presidente FIPASE

**EXTRATO DO 1º ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 17/2015**

Objeto: Modificação do valor e recursos para atender às despesas.

Contratada: PETER HUBER KALTEMASCHINENBAU GMBH.  
Representante: SUPERLAB INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA LTDA.

Assinatura: 06/07/2015.

ANTONIO ADILTON OLIVEIRA CARNEIRO

Diretor Presidente - FIPASE

**PODER LEGISLATIVO****Câmara**

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

**COMUNICADO - CONVITE Nº 03/2015  
PROCESSO Nº 12.478/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realizar Manutenção e Reparação da parte Elétrica do Prédio sede da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, até a data de 31 de dezembro de 2015, prorrogável na forma da Lei nº 8.666/93, conforme descrito em Edital e seus anexos.

A CPL, por unanimidade, nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que adota como razão de decidir, DECIDE não dar continuidade ao certame com apenas 2 (duas) participantes, ante a falta de justificativa de que cuida o art. 22, § 7º, da Lei de Licitações, encaminhando-se à Coordenadoria Administrativa para as providências necessárias à repetição do certame.

Ribeirão Preto, 22 de julho de 2015  
Comissão Permanente de Licitação